



DECRETO Nº. 75, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado em 27/10/2021

Retirado em / /

Ronicley R Ribeiro
Ronicley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o **Art. 108, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO a necessidade de economia nas repartições públicas da Administração Municipal, com redução de água e energia elétrica;

CONSIDERANDO o dia **28 de outubro de 2021 (quinta-feira)**, dia do funcionário público;

CONSIDERANDO os dias 29/10/2021 (sexta-feira) e 01/11/2021 (segunda-feira), que antecede o feriado nacional do dia **02/11/2021**, terça-feira (dia de finados).

DECRETA:

Art. 1º - fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta os dias 28/10/2021 (Dia do Funcionário Público), dia 29/10/2021 e 01/11/2021.

§1º - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente, em todos os expedientes.

§2º - Os serviços considerados essenciais mencionados no parágrafo anterior são: limpeza pública, coleta de lixo e os serviços de emergência da ambulância.



Art. 2º - Os prazos administrativos que por ventura se encerrem na data prevista no artigo 1º serão prorrogados para o próximo dia útil de expediente administrativo.

§1º - As sessões de julgamento de processos licitações por ventura designadas ocorrerão regularmente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRAN PACHECO CORDEIRO

Prefeito Municipal

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal